



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 159, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre dispensa e designação de membro para a Comissão Eleitoral para coordenar o processo de escolha dos representantes docentes do Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA) para o Conselho Universitário (Consuni).

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; a Resolução Consuni/Ufersa nº 004/2017, de 16 de março de 2017; a Decisão Consuni/Ufersa nº 15, de 15 de março de 2021; a Nota Técnica nº 01/2021 – Gabinete da Reitoria, de 16 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Gab nº 134, de 11 de março de 2021, que designou a Comissão Eleitoral para coordenar o processo de escolha dos representantes docentes do Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA) para o Conselho Universitário (Consuni), retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 158, de 22 de março de 2021; o Memorando Eletrônico nº 42/2021 – Angicos, que solicita a dispensa e designação de membros da Comissão, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora docente Joêmia Leilane Gomes de Medeiros Martins da Comissão Eleitoral para coordenar o processo de escolha dos representantes docentes do Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA) para o Conselho Universitário (Consuni), de acordo com a Portaria Ufersa/Gab nº 134, de 11 de março de 2021, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 158, de 22 de março de 2021.

Art. 2º Designar o servidor docente Francisco Vieira de Oliveira para compor a Comissão Eleitoral para coordenar o processo de escolha dos representantes docentes do Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA) para o Conselho Universitário (Consuni).

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral passa ter a seguinte composição: Marcilene Vieira da Nóbrega, Wendell Rossine Medeiros de Souza e Francisco Vieira de Oliveira.

Art. 3º A Comissão, na primeira reunião, definirá seus respectivos presidente e secretário, conforme disposição do § 3º, do art. 3º da Resolução Consuni/Ufersa nº 004/2017, de 16 de março de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

Art. 4º As eleições deverão ser convocadas até o dia 23 de março de 2021 e realizadas até o dia 9 de abril de 2021, através de módulo do Sipac - SISeleição.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

